

RESPOSTA AO RECURSO E CONTRARRAZÕES
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2023

Trata-se de resposta ao Recurso apresentado pela empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02** que foi analisado nos termos do Edital da Seleção Pública nº 016/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de equipamentos de informática para fornecimento de equipamentos (Workstations), em atendimento ao Projeto “*Concepção de Laboratório de Testes para certificação de colete aprova de Balas*”.

I - DA TEMPESTIVIDADE

A Recorrente, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, registrou sua intenção de recorrer, bem como enviou por e-mail o respectivo recurso no prazo concedido.

Devidamente notificada do teor do Recurso, a Recorrida, **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA**, não apresentou as suas contrarrazões tempestivamente.

II - DAS RAZÕES DO RECURSO

Eis a breve síntese das alegações da Recorrente **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**:

“A Ata de Julgamento da Seleção Pública nº 016/2023 reconheceu como Vencedora do certame para o ITEM 1 – R\$ 28.900,00 e ITEM 2 – R\$ 16.4000,00 a empresa ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA, CNPJ nº 42.669.518/0001-62.

Porém, no que diz respeito às configurações e especificações mínimas exigidas, a proposta da referida empresa em nada atendeu as especificações mínimas, estando completamente em desacordo com o disposto no edital, conforme apresentado adiante.

Observa-se conforme demonstrando logo abaixo, as divergências entre o que foi exigido no Edital e o que foi cotado na proposta da empresa ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA:

EXIGIDO NO EDITAL

<i>ESPECIFICAÇÕES</i>
<i>WORKSTATION 01</i>
<i>PROCESSADOR INTEL CORE I9 13900KF ATÉ 5.80GHz -24 CORES / 32 THREADS SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA TRIPLA 360mm WATER COOLER</i>
<i>MEMÓRIA RAM DDR4 128GB (4x 32GB 3200MHz) PADRÃO</i>

<p>INDUSTRIAL M.2 1TB PCIe 4.0 NVMe GEN4 LEITURA 7400MB/s GRAVAÇÃO 6400MB/s -SISTEMA OPERACIONAL HDD 4TB ENTERPRISE SATA – STORAGE</p> <p>VGA NVIDIA GFORCE RTX 4090 24GB GDDR6X - CUDA CORES 16.384</p> <p>GABINETE FULL ATX c/ FONTE 1000W PFC ATIVO / 80 PLUS / FULL RANGE</p> <p>2x MONITOR 27 -LED IPS / FULL HD / DISPLAY PORT SISTEMA OPERACIONAL -LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS OEM</p> <p>GIFT COMBO- TECLADO e MOUSE LOGITECH MK120</p>
<p>WORKSTATION 02</p>
<p>PROCESSADOR INTEL CORE I7 13700KF ATÉ 5.40GHz -16 CORES / 24 THREADS</p> <p>SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA DUPLA 240mm - WATER COOLER</p> <p>MEMÓRIA RAM DDR4 64GB (2x 32GB) 3200MHz) PADRÃO</p> <p>INDUSTRIAL M.2 1TB PCIe 4.0 NVMe GEN4 LEITURA 7400MB/s GRAVAÇÃO 6400MB/s – SISTEMA OPERACIONAL HDD 2TB SATA – STORAGE</p> <p>VGA NVIDIA GFORCE RTX 3070 8GB GDDR6X -CUDA CORES 5888</p> <p>GABINETE FULL ATX c/ FONTE 850W PFC ATIVO / 80 PLUS / FULL RANGE</p> <p>2x MONITOR 27- LED IPS / FULL HD / DISPLAY PORT SISTEMA OPERACIONAL - LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BITS OEM. GIFT COMBO -TECLADO e MOUSE LOGITECH MK120</p>

O QUE FOI COTADO PELA EMPRESA

- *PROCESSADOR INTEL CORE I9-13900F, 24-CORE, 32-THREADS, 2.0GHZ (5.6GHZ TURBO), CACHE 36MB, LGA1700, BX8071513900F
- *WATER COOLER 360MM (INTEL/AMD) - MANGUEIRAS DE NYLON - TDP 350W - PSF2360H60PTSL - PCYES
- *Memória RAM Fury Beast DDR4 color preto 32GB 1 Kingston KF432C16BB/32
- *SSD ADATA XPG GAMMIX S70 BLADE, 2TB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 7400 MB/S, GRAVACAO 6800 MB/S, AGAMMIXS70B-2T-CS
- *HD Seagate Exos 7E10, 4TB, 7200 RPM, 3.5", SAS - ST4000NM025B
- *Placa de Vídeo RTX 4090 Asus NVIDIA TUF Gaming GeForce Edition, 24GB GDDR6X, DLSS, Ray Tracing - TUF-RTX4090-O24G-GAMING
- *GABINETE FULL ATX
- *FONTE AEROCOOL KCAS 1000W BRONZE MODULAR FULL RANGE 80 PLUS
- *Monitor Philips 27" IPS, Full HD, HDMI, DisplayPort, VESA, Ajuste de Ângulo, Bordas Ultrafinas 272V8A
- *Windows 10 Pro, 32/64Bits, OEM, Português Brasil - 088537092095
- *Combo Teclado e Mouse com fio USB Logitech MK120
- *PLACA MAE ASUS TUF GAMING B660M-PLUS D4, DDR4, SOCKET LGA1700, M-ATX, CHIPSET INTEL B660, TUF GAMING B660M-PLUS D4

- *PROCESSADOR INTEL CORE I7-13700KF, 16-CORE, 24-THREADS, 3.4GHZ (5.4GHZ TURBO), CACHE 30MB, LGA1700, BX8071513700KF
- *Water Cooler Gamer Rise Mode, ARGB, Intel e AMD, 240mm, Preto - RM-WCB-04-ARGB
- *Memória RAM Fury Beast DDR4 color preto 32GB 1 Kingston KF432C16BB/32
- *SSD ADATA XPG GAMMIX S70 BLADE, 2TB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 7400 MB/S, GRAVACAO 6800 MB/S, AGAMMIXS70B-2T-CS
- *HD Seagate Exos 7E10, 2TB, 7200 RPM, 3.5", SATA – ST2000NM000B
- *Placa de Vídeo RTX 3070 MSI Ventus 3X Plus NVIDIA GeForce, 8GB GDDR6, LHR, DLSS, Ray Tracing - GeForce RTX3070 VENTUS 3X PLUS 8G OC LHR
- *GABINETE FULL ATX
- *FONTE AEROCOOL KCAS 1000W BRONZE MODULAR FULLRANGE 80 PLUS
- *Monitor Philips 27" IPS, Full HD, HDMI, DisplayPort, VESA, Ajuste de Ângulo, Bordas Ultrafinas 272V8A
- *Windows 10 Pro, 32/64Bits, OEM, Português Brasil -088537092095
- *Combo Teclado e Mouse com fio USB Logitech MK120
- *PLACA MAE GIGABYTE H610M H, DDR4, SOCKET LGA 1700,M-ATX, CHIPSET INTEL H610, H610MH-DDR4

DOS PEDIDOS

Sendo assim, diante da inequívoca comprovação de proposta em total desacordo e inferior ao exigido no Edital, requer-se o recebimento do presente recurso, bem como a imediata desclassificação da empresa ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA.

III - DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES RECURSAIS

Ante a tempestividade do Recurso, esta Comissão de Seleção, analisando as razões apresentadas pela Recorrente, passa a expor as fundamentações, adentrando ao exame do mérito nas linhas que seguem:

A Recorrente alega em suas Razões Recursais que a Proposta de Preços apresentada pela empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** está em desacordo com a solicitação requerida em Edital, devendo assim ser **DESCLASSIFICADA**.

No que se refere à **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA**, destacamos que dentre os princípios que norteiam a Seleção Pública, devemos nos atentar ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 1º, § 2º do Decreto nº 8.241/14.

Insta salientar que em todas os procedimentos licitatórios, a análise dos documentos técnicos é realizada pela Área Técnica Demandante e responsável pela elaboração dos requisitos técnicos, no caso em tela, a verificação do atendimento aos requisitos técnicos foi realizada por equipe técnica nomeada pelo Projeto “*Concepção de Laboratório de Testes para certificação de colete aprova de Balas*”.

Após a apresentação da razão recursal, a decisão da Área Técnica foi pelo descumprimento dos requisitos mínimos do instrumento convocatório, demonstrando, por conseguinte, que a empresa não comprovou o atendimento ao Edital.

Diante de todo o exposto, a proposta de preços formulada pela empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA não** atende a todos os critérios necessário para sua classificação, portanto, o recurso apresentado apresentou elementos suficientes capazes de ensejar a alteração do resultado já proclamado para este certame.

IV - DA DECISÃO

De acordo com os argumentos acima expostos, à luz do ordenamento jurídico pátrio e reafirmando o compromisso desta Comissão de Seleção em selecionar a proposta mais vantajosa, e que atenda a todos os critérios estabelecidos em edital, respeitados os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório, decide pela **PROCEDÊNCIA** dos pedidos contidos no recurso interposto pela empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, alterando a decisão

para **DESCCLASSIFICAR** a empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA**, em consequente, iremos proceder com o avaliação técnica da segunda colocada.

Brasília, 03 de abril de 2023.

Antonio Marcos P. Soares
COMISSÃO DE SELEÇÃO